



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 711/2018

São Luís, 24 de julho de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5126/2018,

RESOLVE

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 26/7/2018, as férias da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2018, anteriormente marcadas para 12/7 a 10/8/2018, ficando o saldo remanescente de 16(dezesseis) para ser usufruído de 18/9 a 3/10/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.


AMÉRICO BEDÊ FREIRE